

Senado; tanto assim que um projeto que lhes dava 30 dias de férias, aprovado nesta Casa, foi rejeitado, sem mais ambages, pelo Senado.

Ora, é mister nos convencermos de que o funcionalismo público merece todo o amparo, todas as atenções da parte dos legisladores. De outro modo, seria uma clamorosa injustiça para classes as mais sujeitas às injunções econômicas e ao curso da vida, que sobre a cada momento.

Desejaria, pois, fazer um apelo às Comissões, a fim de que o projeto n.º 327 fosse, com a maior brevidade, remetido ao plenário.

Sr. Presidente, esta a minha declaração.

Agora desejo que V. Ex.ª me permita ler o abaixo assinado que reuni de jornalistas credenciados na Câmara, em relação ao nosso colega Deputado Benjamin Farah:

"Os jornalistas que este subscrevem, credenciados no Pajácio Tiradentes, fazendo-o espontaneamente em caráter pessoal, como testemunhas que são do brilho e da oporidade com que o Deputado Benjamin Farah vem desenvolvendo as suas atividades parlamentares, ligando o seu nome a inúmeras iniciativas de interesse eminentemente popular consubstanciadas em projetos, alguns já convertidos em lei; como testemunhas ainda da atividade com que o referido parlamentar vem trazendo para o seio do seu partido grande massa suburbana; e, finalmente sem nenhum propósito de ingerência nas questões internas do P. T. B., mas como amigos que são do Deputado Benjamin Farah, por ele sempre distinguidos com as mais inequívocas provas de simpatia, reconhecimento e apreço, valendo a pena citar a proposta do Projeto de Lei n.º 431, de 1949, que institui o passe-livre para os jornalistas profissionais quando em viagem de serviço, nas empresas de transporte da União, ou por esta administradas os jornalistas que este subscrevem - repetimos - recebemos com surpresa e desapontamento a recente decisão do Partido Trabalhista Brasileiro, excluindo de sua chapa para deputados federais, pela Capital da República, as próximas eleições, o nome daquele eficiente representante carioca.

Em face do exposto, e principalmente por ser o Deputado Benjamin Farah altamente creditado da nossa melhor estima e simpatia, queremos oferecer-lhe, nesta oportunidade e através deste documento por nós firmado, com o nosso reconhecimento pela iniciativa do Projeto 431, de 1949, a expressão da nossa mais viva e sincera solidariedade e da nossa indefectível amizade.

Sala da Imprensa da Câmara dos Deputados.

- (Ass) José Irineu de Sousa - Presidente do Comitê de Imprensa.
Antônio Guimarães Drumond - Fôlha do Rio e Agência Nacional.
Maurício Vatman - Diário da Noite e O Jornal.
Antônio Pinheiro - O Radical.
Orlando Eiras Afonso - Diário Carioca.
João Lima - Diário Trabalhista.
Cursino Raposo.
Heráclito Sales - Correio da Manhã.

Ari Cunha - Tribuna (Santos - S. P.).
Alcimar Miranda - Correio da Manhã.

Acacervo Caçada da Rocha - Fantasia - (S. P. e Ag. Nacional).

Oseas Martins - Folha Carioca.

Euripedes Illesonso da Silva - Diário do Povo - (Niterói).

Djalma Maciel - Gazeta de Notícias e Ag. Nacional.

Jose Mario de Carvalho.
Moacir Arêas - Rádio Marink veiga.

Wilson Aguiar - Diário da Noite.

Arandu Fontes.
Vieira Neto - A Manhã.

Moacir Mesquita - Aspress.
Espertão Esper Paulo - Correio do Povo (S. A.)

Mauro Pava - O Mundo.
Marcelo Pimentel - Diário da Noite.

Petrônio de Costa Sousa - "Correio da Manhã (Comissões da Câmara).

Macedo Guimarães - (Jornal do Brasil).

Mário Garofilo - Rádio Guanabara.

Gerardo Peixoto - Diário Carioca - (Comissões da Câmara).

Paulo Cleto Bezerra de Freitas.
Cândida Ivete Vargas.
Mata Machado.

Aurimar R. de Almeida - Fotógrafo - Revista O Parlamento".

Sr. Presidente, diante disto e depois disto, talvez valha mais a pena não ser incluído na chapa de um partido. (Muito bem; muito bem).

O SR. PRESIDENTE - Está findo o tempo destinado ao expediente. Vai-se passar à Ordem do Dia. (Pausa.)

Comparecem mais os Srs.:
Cyrillo Júnior.
Martimiano Araújo.
Guilherme Xavier.

Amazonas:
Cosme Ferreira.
Maranhão:
Freitas Diniz.
Lino Machado.
Piauí:
José Cândido.

Ceará:
Aíves Linhares.
Fernandes Teles.
José Borba.

Rio Grande do Norte:
Gil Soares.
Paraíba:
João Ursulo.

Pernambuco:
Arruda Câmara.
Lima Cavalcanti
Sousa Leão.

Alagoas:
Afonso de Carvalho.
Antônio Mafra.
Freitas Cava cãnti.

Sergipe:
Carlos Valdemar.
Carvalho Neto.

Bahia:
Luís Barreto.
Luís Viana.

Espirito Santo:
Asdrubal Soares.
Carlos Medeiros.
Vilva de Resende.

Distrito Federal:
Antônio Silva.
Benício Fontenele.
Benjamin Farah.

Hermes Lima.
José Romero.
Serapita Viana.
Vargas Neto.

Rio de Janeiro:
Amaral Peixoto.
Miguel Couto.
Minas Gerais:
Afonso Arinos.
Alfredo Sá.
Augusto Viegas.

Bueno Brandão.
Daniel de Carvalho.
Guilherme Capanema.
Jacé Figueiredo.

Magalhães Pinto.
Leri Santos.
Rodrigues Seabra.

São Paulo:
Emílio Carlos.
Honório Monteiro.
Horácio Lafer.

Manoel Vitor.
Paulo Nogueira.
Goias:
Calado Godói.

Guilherme Xavier.
Paraná:
Pinheiro Machado.

Santa Catarina:
Aristides Largura.
Roberto Grossembacher.

Rio Grande do Sul:
Daniel Faraco.
Eloy Rocha.

Flores da Cunha.
Gaston Engler.
Herófilo Azambuja.
Mércio Teixeira.

Raul Pilla.
Teodomiro Fonseca.
Acre:
Hugo Carneiro.

Guanoré:
Aluísio Ferreira.

ORDEM DO DIA
O SR. PRESIDENTE - A lista de presença acusa o comparecimento de 101 Srs. Deputados.

Não há número para votação da matéria que se acha sobre a mesa e da constante da Ordem do Dia. Passa-se à matéria em discussão.

(1.ª parte, até as 17 horas ou antes)
Discussão do Projeto número 1.131-A, de 1949, criando o Quadro da Secretaria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no Ministério da Justiça e Negócios Interiores; tendo pareceres com substituição das Comissões de Serviço Público e de Finanças.

Encerrada a discussão, ficando adiada a votação.

Discussão do Projeto número 562-A, de 1950, incluindo entre as contravenções penais, a prática de atos resultantes de preconceitos de raça ou de cor; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça, com substituição emendada em pauta.

O SR. PRESIDENTE - Entra em discussão o projeto. Tem a palavra o Sr. Afonso Arinos.

O SR. AFONSO ARINOS - Sr. Presidente, Senhores Deputados, desejaria utilizar-me de uma oportunidade mais favorável - quando as atenções da Câmara estivessem mais voltadas para os trabalhos que se desenvolvem no seu seio do que para a luta eleitoral, que se prenuncia em todo o país - para justificar da tribuna, o projeto que tive a honra de oferecer com apoio de numerosos representantes.

Dada, entretanto, a explicação de V. Ex.ª, de que a mesma proposição não sofrerá segunda discussão, sou forçado a vir à tribuna, embora em oportunidade menos conveniente, para tecer algumas considerações em torno das causas e finalidades da mesma proposição.

Não sou, Sr. Presidente - e aproveito o ensejo para fazer desde logo, essas declarações - dos que interpretam de forma desfavorável a vazante que se observa na Câmara dos Deputados. Partee-me, mesmo passível do qualificativo de "injusta" a crítica que, a esse propósito, se vem levantando na imprensa.

Efetivamente, os Deputados que se encontram, neste momento, nas viagens, muitas vezes pejosas, pelo nosso difícil interior, os representantes que, nestes dias, procuram retomar os contactos com os meios eleitorais de onde provêm, estão sem sombra de dúvida, exercendo função de alta significação política, estão em todos os seus termos cumprindo devotadamente o mandato para que foram eleitos, não se justificando, portanto, Sr.

Presidente, a pecha de desídia, de negligência ou de indiferença que frequentemente lhes tem sido lançada.

O Sr. João Botelho - O desassombro com que V. Ex.ª, com justas razões, defende a maré vazante nesta Câmara credencia mais V. Ex.ª ao respeito e à admiração constante de seus colegas. O que se passa é que estamos a um mês das eleições e aos políticos, a todos os que têm responsabilidade política incumbe o dever precipuo e primário de assistência aos seus agrupamentos eleitorais e de orientação e esclarecimento das massas populares, a fim de que a democracia possa caminhar melhormente e o povo tenha maior consolidação das suas idéias.

O SR. AFONSO ARINOS - Agradeço as suas generosas palavras e declaro que S. Ex.ª está perfeitamente afinado comigo na interpretação que ofereço dos fatos que vou relatando.

O Sr. Raul Pila - Concordo inteiramente com a defesa que V. Ex.ª acaba de fazer da Câmara. Justifica-se plenamente a vazante que estamos presenciando. Desejo apenas fazer notar a V. Ex.ª que, no regime parlamentar, uma das suas praxes adotadas é esta: em vésperas de eleições, suspendem-se os trabalhos parlamentares. Assim, estaríamos sendo poupados a esse triste espetáculo mas justificado, como V. Ex.ª acaba de demonstrar.

O Sr. AFONSO ARINOS - Agradeço ao ilustre professor Raul Pila o brilhante aparte com que iluminou o meu discurso, mas lembro a S. Ex.ª que não é específica do regime parlamentar a suspensão das sessões do Congresso nas vésperas de eleições. Na própria Constituição de 91, rigidamente presidencialista, o Congresso tinha duração, normalmente, muito mais reduzida do que hoje e as eleições ocorriam em épocas em que o Congresso estava preparado para a sua missão política.

O Sr. Raul Pila - V. Ex.ª procurou desviar muito habilmente o golpe. Na verdade, existe uma diferença fundamental entre os dois regimes. O regime presidencial é rígido: o Congresso tem dias certos para se instalar e terminar a sua tarefa. O regime parlamentar, pela sua própria natureza, é plástico: o Congresso não tem datas certas para começar e terminar a sua tarefa. Esta não é - reconheço - prática essencial do regime parlamentar. Mas no regime presidencial poder-se-ia adotar prática semelhante. O que digo é que é praxe característica do regime parlamentar.

O SR. AFONSO ARINOS - V. Ex.ª tem razão, e se eu tiver a fortuna de me defrontar com V. Ex.ª neste plenário na próxima legislação, poderemos chegar a um acordo, quando mais não seja introduzindo essa prática semiparlamentarista em nosso sistema presidencial.

O Sr. Raul Pila - Esta e muitas outras, espero.

O SR. AFONSO ARINOS - Sr. Presidente, folgo em ouvir do ilustre Deputado Raul Pila um apelo tão sincero e tão espontâneo à defesa que venho fazendo dos colegas ausentes: as nossas sessões. Porque, na verdade, Sr. Presidente, as eleições que vão se processar, que se aproximam, a despeito da crise que se avizinha constituem indubitavelmente um fator decisivo para a consolidação das nossas instituições democráticas. E, nestas condições, muito maior serviço mais assinalado serviço estão prestando aqueles representantes que, no contacto direto com os grupos eleitorais, no interior, esclarecem esses mesmos grupos em relação ao funcionamento da lei eleitoral, estimulam com a sua presença os desvaroados, tímidos e esquecidos companheiros municipais, mantendo, com a sua autoridade a liberdade e a integridade da vida política - muito mais controlado serviço estão prestando esses companheiros, dizia eu, do que se aqui estivessem

apegados à marcha dos trabalhos nas Comissões e no plenário.

Neste último mês tenho empreendido reiteradas viagens ao meu Estado, tenho percorrido milhares de quilômetros de território mineiro e só agora posso aquilatar, por experiência direta, só agora posso julgar, por conhecimento de causa, o quanto é necessário a assistência moral, técnica e política que os representantes do povo estão, neste momento, prestando em todos os quadrantes do território nacional.

O que importa, o que interessa, o que é necessário é que o plano que se avizinha transcorra em ordem, atinja o objetivo estabelecido na Constituição e preconizada na lei elaborada. Sr. Presidente, se conseguirmos evitar, sem quebra da legalidade Scylla e Charybde; se conseguirmos transpor os escolhos que se oferecem à nossa rota, teremos realmente prestado o maior e mais assinalado serviço que poderíamos prestar à Nação.

Nestas condições, e feita esta declaração, que vale como testemunho sincero do que tenho visto no interior do país, passo, Sr. Presidente em rápidas palavras, ao objetivo do meu discurso.

O que mais diretamente me atingiu nas críticas por vezes violentas de fora da Câmara — porque de dentro desta Casa louvado Deus, não tenho recebido senão confortadoras demonstrações de apoio e aplausos...

O Sr. João Botelho — Isso, pela orientação que V. Ex.<sup>a</sup> imprimiu aos seus trabalhos e pelos méritos pessoais de V. Ex.<sup>a</sup>

O SR. AFONSO ARINOS — Muito obrigado, meu prezado amigo, Deputado João Botelho.

O que mais me tem ferido, dizia, nas críticas por vezes violentas de que tem sido alvo o meu projeto, e que me têm chegado ao conhecimento através de correspondência postal, é a injusta suposição de que se trata de medida eleitoralista, de que se trata de iniciativa que visa ao apoio do eleitorado negro brasileiro para renovação do meu mandato.

Não é verdade isto, Sr. Presidente. Desejo declarar a esta Casa que, na qualidade de professor do Instituto Rio Branco, que o fui antes de ser Deputado, eu, perante os jovens que se destinavam à carreira diplomática, e comentando as dificuldades que se anteviam aos negros brasileiros para terem acesso a ela, de si a carreira diplomática, muitas vezes lembrei aos meus ouvintes que se fazia necessária um projeto de lei que viesse regular definitivamente as disposições constitucionais relativas à igualdade das raças perante a lei da República.

A oportunidade da apresentação do meu projeto deveu-se, exclusivamente, a um fato escandaloso que os jornais veicularam e que se tornou, desde logo do domínio público qual seja a proibição, instituída ou determinada pela gerência estrangeira de um luxuoso hotel em São Paulo, de receber como hóspede, uma grande artista de cor, norte-americana que vem dedicada a sua vida a apresentar ao mundo, através de uma mensagem de arte, as queixas e reivindicações da raça oprimida nos Estados Unidos.

Foi exclusivamente este fato que fez com que eu entendesse oportuno o momento, chegada a Brasília, em que a psicologia brasileira estava em estado de receptividade para iniciativas dessa natureza.

Mas, Sr. Presidente, a verdade é que esse projeto se fazia desde muito necessário em razão de que havia uma análise retrospectiva da situação do pensamento nacional em relação ao problema do negro brasileiro, com o tempo de forma tímida, e com o tempo são todas as situações, e com três estados diferentes e sucessivos do desenvolvimento da ideia referente ao assunto.

A primeira fase é aquela que podemos chamar de da Abolição. Ela se inicia, talvez, já no século XVIII,

Que eu me lembre, é a primeira vez em que se coloca de fato o problema da libertação do negro em termos positivos, no Brasil. Foi durante a Inconfidência Mineira, quando os conjurados de Vila Rica discutiam os planos das inovações que pretendiam introduzir na estrutura política e administrativa da colônia, que um deles, se não me engano Alvaranga Paixoto, propôs, como o assentimento dos demais companheiros, se colocasse no programa da Inconfidência a cláusula da libertação dos escravos.

Sente-se aí o sopro das ideias enciclopedistas que chegavam até nós; sente-se aí a influência daquele movimento da chamada Época das Luzes que, unindo a técnica e a segurança científica às reivindicações humanísticas da filosofia, iria constituir aquela formidável corrente que arrastaria diante de si os preconceitos e as velharias da Europa feudal.

No século XIX, em nosso país, encontramos pioneiros da ideia da Abolição desde os seus albores.

Sabido é, Sr. Presidente, que o grande José Bonifácio, sem dúvida dos maiores, se não o maior estadista que já produziu o Brasil, incluía entre as suas aspirações políticas a necessidade da Abolição.

Não vou historiar minudentemente o que foi o desenvolvimento da campanha abolicionista no Brasil. Os nomes dos seus pioneiros, a glória dos seus condutores, o êxito dos seus chefes são paginas definitivamente inscritas nos anais da nossa evolução histórica. Justo é que se ressaltem figuras como aquelas que ainda o ano passado reverenciávamos numa consagração nacional — Ruy Barbosa e Joaquim Nabuco; justo é que lembremos a influência de estadistas imperiais do tipo de Pimentel Bueno de Sousa Dantas; justo é que recordemos a obra de escritores como Ferragão Malheiro, como também justo é que não esqueçamos a influência sempre discreta, mas tenaz e decidida, que em favor do movimento exerceu Pedro II.

Mas, Sr. Presidente, em seguida a esta primeira fase, em que o problema do negro era tratado principalmente em termos de defesa da raça escrava, em termos de conquista da Abolição, sobrevindo esta mesma Abolição, instalada a República, prosseguindo o país na sua marcha ascensional para o progresso democrático, apresentou-se ele sob outra forma, que poderemos chamar a forma da investigação científica. Foram, então, os trabalhos iniciados por Nina Rodrigues, o grande professor da Universidade da Bahia, trabalhos continuados pelo Ilustre Artur Ramos no campo da Sociologia — Artur Ramos que acaba de falecer em Paris, onde ocupava um dos mais altos postos da organização internacional da UNESCO — trabalhos procedidos no Brasil ainda hoje, por mestres da eminência do Deputado Gilberto Freyre, nosso ilustre companheiro de legislatura e meu caro correligionário de Partido, por homens que destinaram sua vida às pesquisas médicas antropológicas, sociológicas e históricas, no sentido de situar definitivamente o problema negro dentro de um campo científico verdadeiro e despojado de quaisquer interesses ou prevenções.

Passada essa fase, em que poderemos chamar de científica, em que o problema negro já havia evoluído no Brasil através de iniciativas de uma ordem que me fez modesto colaborador através do meu projeto; e uma fase que devemos considerar como de renovação política, de intervenção política do negro no nosso país, e no nosso campo social. Não se pode negar a necessidade de que o Congresso Nacional, diante de frente esta fase. O meu projeto não me quis declarar no nome de origem, e não ser no nosso país; o meu projeto e apenas uma declaração dos dias que correm, é apenas a composição adequada à nossa época de idéias já expressas em lei dos Estados Unidos há parte de um século. Não ignoram os nobres Depu-

tados que, desde 1869, o Congresso Federal americano adotou a famosa emenda n.º 14, emenda que, na opinião de um dos mais insignes comentaristas do escatológico político daquela República — Warren — representa a mais importante contribuição trazida ao texto de Filadélfia pelo Congresso Federal. Essa emenda proibia aos Estados servirem-se dos seus poderes políticos para impor quaisquer restrições aos cidadãos por motivo de raça ou de cor. A essa emenda se seguiu uma lei federal que foi chamada a Segunda Declaração de Direitos dos Estados Unidos. É o que era essa lei federal? Nada mais, nada menos do que a concretização dos objetivos visados pelo meu projeto. Por essa lei, de 1875, ficavam proibidas as segregações raciais nos edifícios públicos, nos hotéis, nos caminhos de ferro, em todos os locais de aglomeração, nos templos religiosos, assim como também se obrigava a aceitação dos negros em quaisquer cursos ou escolas.

Dir-se-á, então, por que, em face de uma legislação deste teor, por que, em face de uma iniciativa dessa magnitude, ainda os Estados Unidos se batem com o terrível problema da segregação racial? A explicação, Sr. Presidente, não é difícil, e ela, aliado em ora descurpas pela digressão, me apressa em dá-la.

Devemos voltar ao clima, que se estabeleceu na República, depois da Guerra da Secessão. Como se sabe, essa tremenda luta civil, esse conflito armado que foi, na sua época, o maior que até então tinha conhecido a história, determinou o atrasamento da economia dos chamados Estados Confederados do Sul; determinou a destruição das culturas, a demolição das cidades, a miséria do comércio, em suma, o impantamento de uma situação social de caos e de abandono. Houve por essa época um certo interregno constitucional. Os Estados do Sul passaram, de fato, a ser governados militarmente, fora do regime estabelecido na Constituição, por uma verdadeira corte de interventores nomeados pelos Estados do Norte.

É sabido que nos estados do Norte o problema do negro não se fazia sentir com a mesma agudeza com que aparecia nos Estados do Sul. Isso se deveu também ao fato de que, nos Estados do Sul, para uma população de cerca de 7 milhões de brancos, havia mais de 4 milhões de negros, enquanto nos Estados do Norte a população negra era menor e quase inexistente. A mentalidade dos chamados "lanques", como se chamavam os habitantes dos Estados do Norte, era, portanto, mais desprezível do preconceito racial. Isso explica as razões pelas quais, no período em que dominaram militarmente do Sul, fizeram com que o Partido Republicano — que foi, então, o grande partido das reivindicações negras — dominasse o Congresso e fizesse adotar essa legislação salvadora e progressista. Entretanto, a proporção que diminuiu a influência econômica e a influência militar do Norte sobre o Sul, a proporção que o Sul se retrazia, em que a rede bancária retomava suas atividades e em que a agricultura voltava a florescer e secretava a proporção que aquela classe dos "aristocratas" de terras proprietários rurais se concentrava na cidade e se transformava em uma espécie de nova burguesia, foi-se restabelecendo no espírito dos habitantes do Sul o velho preconceito racial que a Guerra da Secessão não tinha conseguido extinguir. Eis por que a Lei de 1875 que tinha determinado providências salutares, que se seguidas teriam impedido os dramas terríveis que se vêm desenvolvendo através da história recente dos Estados Unidos; eis por que aquela Lei de 1875 foi declarada inconstitucional pela Suprema Corte, se não me engano em 1893 em virtude da presença exercida pelo novo espírito, discriminatório que renasceu no Sul.

Ora, Sr. Presidente, esse ato da Suprema Corte, tornando sem efeito, por especiosas razões, por falaciosos fundamentos, aquilo que os homens de coração e de inteligência da época tinham chamado a Segunda Declaração de direitos dos Estados Unidos, esse ato da Suprema Corte veio fazer retornar o problema ao seu significado primitivo. A verdade, entretanto, é que tais foram as dificuldades criadas à evolução pacífica da democracia americana pela estupidéz, pela brutalidade, pela inconsciência com que se fez sentir no fim do século passado e no princípio deste o preconceito racial na grande República, tais foram os inconvenientes dessa situação, que após o tempo dos grandes pensadores, pelos grandes escritores, pelos grandes professores pelos grandes jornalistas um movimento se formou principalmente a partir da terceira década deste século, com o objetivo de levar, finalmente de vencida, debaixo da clava da Justiça, da ciência e do Direito, aquela situação absolutamente absurda e insustentável.

As esperanças, que hoje desabrocham na grande ascensão americana, são as mais promissoras, no sentido de que uma evolução — que não poderá ser instantânea, visto como não se procede instantaneamente a uma transformação de mentalidade num povo de mais de 100 milhões de habitantes — mas que será segura e definitiva, em breve se fará sentir, relativamente em breve tempo, se tomarmos a brevidade num sentido histórico, a fim de que aquele país possa, de fato declarar que a bandeira das estrelas e das listras tremula sobre um povo livre e não sobre milhões de escravos, aparentemente libertados.

No Brasil, pela linha completamente de vossa de nossa evolução histórica, pelo sentido altamente tolerante da nossa miscigenação social, sentido este que tem constituído objeto preferido dos estudos do ilustre professor Gilberto Freyre, as dificuldades que se anepuseram ao povo americano não existem. Havia nos Estados Unidos uma série de preconceitos arraigados em parte de certo vício de raciocínio da teologia protestante; e de outra parte, em virtude de certas tradições específicas da civilização saxônica, que, felizmente, não encontramos guarida entre nós, criados que fomos à sombra da Igreja Católica e de baixo da orientação de uma tradição histórica completamente diversa — dizia eu, nos Estados Unidos a situação, no particular, não pode ser colocadas em paralelo com a nossa.

Eis por que não será possível que, no Brasil, se esboce sequer contra o projeto que tive a honra de apresentar aos meus caros colegas da Câmara dos Deputados, a sombra de uma reação semelhante à que nos Estados Unidos se fez sentir contra a Lei de 1875.

As acusações de demagogia, as acusações de eleitoralismo, as acusações de abolicionismo não me intimidam, não me atemorizam, nem me constroangem. Estou certo de que venho ao encontro das vozes do sofrimento e das aspirações conscientes, muitas vezes imprecisas e inconscientes, milhões de milhões de patriotas nossos da capital e do interior.

Desprezado que estava, Sr. Presidente, para este discurso, atabalhoadamente pronunciado no improvável da tribuna...

O Sr. João Botelho — Foderá V. Ex.<sup>a</sup> dizer brilhante pela explanação das ideias e pela erudição com que aborda a tese.

O SR. AFONSO ARINOS — O nome colega já me habituou à sua generosidade.

O Sr. João Botelho — Creia V. Ex.<sup>a</sup> que não sou lisonjeiro.

O SR. AFONSO ARINOS — Agracido a V. Ex.<sup>a</sup>

Sr. Presidente, dista em que compareço como me achava para junta...

documentos a esta informe exposição que venho fazendo, não pude na minha pasta algumas missivas altamente significativas da oportunidade, do acerto e da conveniência do projeto que, com o apoio de tantos illustres companheiros, teve a honra de obter a consideração da Câmara. Recebi cartas de pais que viam filhos religiosos fechados a suas portas porque não eram brancos; recebi cartas de professores da União Católica que fechados a suas portas da Universidade do Brasil, contando amarguras que tem a sua vida, pelo fato de trazerem na pele a pigmentação daquela raça que criou a nossa grandeza econômica; recebi cartas de oficiais do Exército, sustados na marcha justa de suas carreiras, impedidos e humilhados pelo absurdo preconceito que o Estado novo tentou, mais uma vez, estimular e fazer progredir no seio das classes armadas; recebi cartas de aspirantes à Escola de Aeronáutica, de aspirantes à Escola Naval e de candidatos ao Instituto Rio Branco e ao Ministério das Relações Exteriores, que se encontraram empenhados, como dizia Cruz e Souza, com as portas da liberdade profissional, com as portas do acesso nas suas carreiras fechadas diante de si, pela hipocrisia de medidas que não figuravam nas leis, mas que constavam de instruções reservadas, servilmente cumpridas por funcionários submissos; recebi cartas de ciérgos, de padres, de trabalhadores manuais e de homens do campo; recebi cartas que teria eu verdadeira emoção em ler desta tribuna, tal qual senti ao lê-las no recesso do meu gabinete.

(*Urht-SH RDLU CM F. ai. D. D*)  
 Se isto e ser demagogico, se isto é desejo de agradar, com as lantajôlas da fantasia, o electorado da minha terra, Sr. Presidente; se interpretar tão sinceramente, com tanta abundância de alma e energia de convicções merece o apoio de eleitoralista e de demagogico, então, teríamos de mudar o significado das palavras do dicionário. Não existe neste país uma crise de caráter politico, mas, simplesmente, crise de dicionário, porque as palavras não têm mais o sentido que os lexicos lhes atribuem.

Sr. Presidente, o nome Deputado Plínio Barreto, illustre representante da U.D.N. pelo Estado de São Paulo, deu-me a honra de, no seu relatório, subscrever *ipsis literis* o meu projeto, sem alteração de uma palavra, limitando-se a incluir no seu substantivo emenda que eu mesmo formulei no período em que a proposição atravessou os quatro dias de pauta regimental.

Ofereço, assim, ao plenário, o projeto que mereceu o aplauso de tantos Deputados, a aprovação unânime da minha Comissão — a de Constituição e Justiça — para que ele requerer urgência. Entrego-o, confiante, à alta e esclarecida deliberação dos meus colegas, certo de que, não por meu intermédio, ou por minha voz, ou minha iniciativa, mas, pela imposição das circunstâncias da época, por uma neitura terá...

...cassidade histórica, a nossa legislação terá prestado, com a sua aprovação ainda este ano, um dos maiores serviços religiosos ao Poder Legislativo neste país.

Ero o que tinha a dizer. (*Muito bem; muito bem. Palmas O orador é cumprimentado.*)

O SR. PRESIDENTE: — Há sobre a mesa emenda que vai ser lida.

E' lida e enviada à Comissão de Constituição e Justiça a seguinte

EMENDA AO PROJETO N.º 562-A, DE 1950  
 Inclui-se no texto do projeto a proclamação de formação de "frentes negras" ou de quaisquer modalidades de associação com fins políticos baseada na cor.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1950. — *Hermes Lima, líder.*

Em seguida, é encerrada a discussão, ficando adiada a votação ate que a referida Comissão dê parecer sobre a emenda oferecida.

O SR. PRESIDENTE: — Passa-se à SEGUNDA PARTE

Discussão especial do Projeto n.º 776, de 1950, retificando a lei n.º 1.163, de 22 de julho de 1950, dispondo sobre a Estrada de Ferro Central do Brasil do Sr. Brígido Tinoco

Encerrada a discussão.  
 Discussão especial do Projeto n.º 775, instituinte o salario mínimo profissional (Do Sr. Jonas Corveta)

Encerrada a discussão.  
 O SR. PRESIDENTE: — Esgotada a matéria em discussão e continuando a lista de presença a acusar falta de número, dou a palavra, para explicação pessoal, ao Sr. João Botelho.

O SR. JOÃO BOTELHO (\*) — Sr. Presidente! Após quarenta dias de excursão pelo meu Estado; após quarenta dias de propaganda intensa em politica no Estado do Pará, onde visitei em companhia do candidato da vitória, o General Alexandre Zacarias de Assunção, mais de trinta e dois municípios, numa atmosfera de iniquitação, de sobressaltos, de cidades de sonogação a todos os direitos; após tanto tempo em que nem o ferro do scário, nem a ameaça do policial, nem a chibata do mercenário conseguiram abalar a fibra do povo de minha terra e os seus orientadores na campanha de reedificação do Pará, em cujo número, modestamente, me filio; após tanto prazo acaba o "Diário de Notícias", edição de hoje, de comunicar ao país o modo por que e feita a politica do Sr. Magalhães Barata, a politica do Governô do Estado do Pará, a politica do Partido Social Democrático na minha terra.

Prefeito de Alenquer pela maioria da votação popular. O Sr. Aricine Andrade, que pertencia ao P.S.D., depois de mais de quatro anos de convivência, não pôde suportar, por nefasta e perigosa, a companhia do Sr. Magalhães Barata, e, usando do legitimo direito de liberdade de pensamento, eleito que foi não pelos votos do Sr. Magalhães Barata, mas pelo seu prestigio, ele que prestigiou a legenda do Partido Social Democrático, o Sr. Aricine Andrade resolveu abandonar as fileiras do Partido situacionista que, diga-se de passagem, é uma agremiação politica em época de extinção no Pará, porque não só Aricine Andrade, mas outros chefes politicos de cinco municípios, deixaram as hostes do P. S. D. numa demonstração patente da debandada e da revolta dos anjos, numa comprovação pública ao país de que o prestigio, alardeado pelo Sr. Magalhães Barata, só tem fundamento nas mentirarias que emprega nas suas entrevistas, nas palestras com que radiofoniza e garganteia as suas vitórias eleitorais, na força bruta, que, mesmo assim, não consegue vitar as vaías e os apupos com que tem sido recebido no interior, de que eu fui testemunha e já declarei nesta Casa.

Neste nosso querido país não há quem desconheça o Sr. Magalhães Barata, não há quem desconheça os seus métodos de troglodita em pleno século XX, os seus companheiros que ainda mais são do que eternos turiferários de um bonzo.

O "Diário de Notícias" transcreve os telegramas com que o Prefeito Aricine Andrade apela para as altas autoridades da República, na defesa de um postulado constitucional intangível referente à autonomia municipal. Eleito pela vontade soberana do povo, o seu mandato só pode ser cassado nos casos especificos da Constituição.

Ora, Sr. Presidente, a Câmara Municipal de Alenquer, por força da Lei Orgânica dos Municípios, é composta de 8 vereadores. Dentre esses 8 vereadores, estão se reunindo naquela Casa legislativa 5 componentes, entre os quais o Presidente, tendo os jurisperitos, os legisladores situacionistas, os assessores jurídicos do Senador Magalhães Barata, aqueles que lhes levam as muletas — porque na velhice está caindo na politica — esses homens sem senso juridico, resolvido cassar o mandato do Prefeito e do Vice-prefeito do importante e progressista município de Alenquer.

Mas o Juz de Direito da Comarca, o brioso moço — porque é muito mais jovem do que eu — Roberto Cardoso Freire da Silva, uma das forças da judicatura de minha terra, homem de lei e seu rigoroso cumpridor não temendo ameaças, como garantia maior dos direitos de seus juridicionados não teve dúvida em demonstrar que o situacionismo rasgara a letra expressa da Constituição e violara um daqueles preceitos mais intangíveis, qual seja o referente à autonomia municipal, concedendo, por isso, o mandato de segurança que lhe fora impetrado.

Essa medida judicial, entretanto, não foi cumprida.

O fato não causará espécie a ninguém, porque ao Senador Barata, para ser louco, só falta a camisa de força. Essa a verdade nua e crua.

O Sr. Coelho Rodrigues — Mas a finalidade da camisa de força é proteger os demais contra as violências de um louco. Não é a camisa que faz o louco.

O SR. JOÃO BOTELHO — E' uma questão de interpretação. V. Exa., entretanto, está ironizando o Senhor Magalhães Barata, com seu apare.

Mas, Sr. Presidente, a verdade é esta. O Senhor Magalhães Barata está perdido, em politica. Na minha terra, S. Exa., poderá fazer os malabarismos que entender, poderá exercer as vinganças que decajar, mas não vencerá nas próximas eleições.

A prova de que não exagero, quando afirmo que o Governô do Pará faz o monopólio da mentira está na recorte do "O Globo", do dia 18 do de autoria do atual dirigente de incoerente, que transcreve telegrama minha infelicidade terra fazendeiro Alberto Engelhard — que se amarecei Deus dos paraenses porque para administrar uma fazenda S. Exa. dá-me nunca para administrar um Estado — no qual S. Exa., depois de várias inverdades a respeito dos comícios da oposição, declara que os mesmos não têm assistência superior a 15 pessoas.

E' pena, Sr. Presidente, que o "Diário do Congresso" não possibilitou o trabalho de rotogravura ou zingogravura, para reproduzir as fotografias que possuo; mas não me fartarei ao prazer de mostrar rapidamente, "a vol d'oiseau", aos illustres colegas, a que ponto chegou o prestigio do Senador Barata num contra e entre as fotografias que exhibo e aquelas que S. Exa., talvez, não possa trazer a tribuna.

A primeira e a segunda se referem ao comício da oposição em Santarém; a terceira focaliza um comício na cidade de Ouriximna; a quarta, reproduz o desembrague, na cidade de Alenquer, da vítima da sanha do truculento Senador da República.

Como o Prefeito de Alenquer, eleito pelo seu partido, não suportass, mais a nefasta e perigosa companhia do Senador Barata, dele se afastou e, S. Exa., que se julga, no Pará, senhor de barão e cutelo, dono da capitania, ou da Ilha da Baratária, resolveu *muru militari*, conforme descreveu o "Diário de Notícias", arrombar a porta da Prefeitura e, a desoras, dar posse a um elemento escolhido pela minoria da Câmara municipal de Alenquer.

Naturalmente, o Prefeito de Alenquer está sofrendo as consequências dessa arbitrariedade; mas estou certo de que as autoridades superiores

da República, dentro de poucas horas, tomarão as medidas indispensáveis para restauração da ordem juridica naquele trecho do país.

Os próprios telegramas a que alludo, Sr. Presidente, comprovam que que o Sr. Ministro da Justiça, o nosso brilhante colega Deputado Bias Fortes, providenciará no sentido de que as leis da República sejam respeitadas, dando a força federal a disposição das autoridades locais de Alenquer para ser mantida a autonomia municipal.

Outra fotografia focaliza aspecto do comício no município de Monte Alegre; uma, ainda, de um comício no município de Faro e, assim, subsequentemente, nos municípios de Santarém, Abaetetuba, Óbidos e Terra Santa, município de Faro.

Como essas fotografias, mais de outra dezena poderia exibir a Casa. Bastam estas provas para desmentir o telegrama solar e irresponsável do Chefe do Executivo do meu Estado, componente do P. S. D. local, homem cuja idade atinge a casa dos sessenta, junco e que por sua própria respeitabilidade não deveria veicular essa sandice que estou rebatendo da tribuna de que aos comícios do Sr. General Zacarias de Assunção, ou sejam aos comícios da Coligação Democrática Paraense não comparecem mais do que 15 pessoas. E isto gostaria de dizer

como gosta de dizer o Sr. Alberto Engelhard, irmão siamês do Senhor Magalhães Barata e que é filho da mesma escola politica de mentirarias, de inverdades, de perseguições e injusticias, para criar ambiente no sul da República e dar a entender ao Sr. Presidente da República que, no Pará, quem tem prestigio é o referido Sr. Magalhães Barata.

Já demonstrei a Casa, portanto, meus nobres colegas, que a inverdade é patente, é palpável, é insofismável. O Sr. Alberto Engelhard não conseguirá jamais derruir o prestigio das oposições no Pará. Tal prestigio está consolidado em trabalho feito em bem da coletividade pública do Pará; tal prestigio resulta da moralidade, dos componentes das forças oposicionistas; tal prestigio é o amor entranhado com que os oposicionistas defendem os postulados constitucionais, os direitos dos comícios, os interesses do povo sofredor.

Trazendo estes fatos ao conhecimento da Câmara, formulei um veemente protes o pela infringência cometida no Estado do Pará contra a autonomia municipal de Alenquer, chamando a atenção das autoridades do País para esses fatos atentatórios do espírito da Constituição da República. Faco-o em nome do Partido Social Trabalhista e da Coligação Democrática Paraense, que representa a força oposicionista no Pará. Mais uma vez, embora saído há horas do leito — porque, chegado a 19, decaei a 20 e ainda estou sob prescrição médica — desejo demonstrar o meu grande apreço aos sacrificios dos meus conterrâneos e o meu profundo respeito à Constituição de minha Pátria que deve ser obedecida por todos, e não atassalhada e rasgadas por qualquer Magalhães Barata ou por qualquer Alberto Engelhard.

E' preciso, Sr. Presidente para o império da Lei, que se refaça, quanto antes, a autonomia municipal do longínquo e sofredor município paraense de Alenquer, cujos filhos produzem o trabalho para o engrandecimento da pátria comum e cujos filhos não recebem do atual Governô nefasto, que está no meu Estado, o menor amparo. O elemento da Colônia País de Carvalho não têm absolutamente estradas de rodagem para o transporte da produção frut das suas canseiras de mossa a fio; as suas esposas e seus filhos não dispõem de um posto de saúde, de um hospital, onde possam, nas horas de amargura das doenças, ameniza-

(\*) Não foi revisto pelo orador.